

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2013
CONVITE N° 008/2013

Município: Anhanguera

Órgão: Sec. de Adm. e Planejamento

N.º do Contrato: 046

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: 4º Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 30/06/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.anhanguera.go.gov.br, link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ do Contratado: 37.615.788/0001-50

Modalidade de Licitação: CONVITE

Nº da Licitação: 008/2013

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

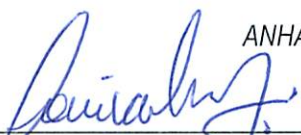
Dotação Orçamentária: 04.122.1001.2.007.339039.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de **06 de Janeiro de 2.017**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A EMPRESA MEGA SOFT INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 01.127.430/0001-31, com sede administrativa sito à Av. Belchior de Godoy n.º 152, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Francisco da Silva**, brasileiro, separado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Anhanguera (GO), doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.615.788/0001-50, sediada à Rua Apinagés, Qd. 117, Lts 24/26 – Santa Genoveva EEP: 74.672-430, Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, regularmente inscrito no CPF sob o número 061.069.511-87 e RG 4.340.724/DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Jatobá, Quadra 16, Goiânia II, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 046/2.013, firmado em 01 de Julho de 2.013, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 046/2013, firmado entre as partes em 01 de Julho de 2.013, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural, bem como o acréscimo de valor, em virtude da alteração do objeto do Contrato principal, acrescentando outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2013 até 30 de Junho de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Além dos serviços contratados dispostos no Contrato principal, a contratada deverá executar os serviços de informatização Web dos setores públicos através da utilização dos módulos do MegaAdmWeb, descritos na proposta orçamentária da contratada, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o **VALOR GLOBAL de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correspondente ao valor original do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais) reajustado pelo índice IGPM, sendo 26,72%, perfazendo R\$ 3.801,62 (três mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), acrescido de R\$ 198,38 (cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao acréscimo de serviço, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor este dentro do limite de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: MANUT. DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO – 04.122.1001.2.007.3.1.90.34.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GO
FRANCISCO DA SILVA
CONTRATANTE



MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Baldilene B. de S. Santos
CPF: 758.306.551-87

2. 
Nome: _____
CPF: 534.054.981-04